



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CREMEB Nº 34/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

**Considerando** a Resolução CREMEB nº 396/2023 que autorizou o reenquadramento dos empregados do Cremeb lotados nos cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo - área administrativa para o cargo de Técnico de Atividade de Suporte, nível 3, Classe II;

**Considerando** o quanto dispõe o [Plano de Cargos e Salários](#) instituído conforme [Resolução CREMEB nº 376/2021](#), que prevê métodos de avaliação de desempenho e progressões de cargos, através de progressões horizontais e ou verticais;

### **Resolve:**

Art. 1º - Os empregados abaixo relacionados passam a ocupar o cargo de Técnico de Atividade de Suporte, a partir de 01/06/2023, com os direitos e obrigações inerentes ao novo cargo a partir desta data.

1. Alessandra Machado Crema
2. Alexandre David Serrão Santos
3. Claudia Costa dos Santos
4. Girlane de Matos Oliveira Benevides
5. Hyure Trindade Santana
6. Jailson Silva Duarte
7. Jonatas Leonardo de Souza Calhau
8. Josemar Conceição
9. Luana Priscila Gomes de Souza Pereira
10. Meire Jane Bina Gomes
11. Norma Suely da Silva Gomes
12. Pedro Vicente da Silva Neto
13. Regiane Silva Souza
14. Rosileide Lima Oliveira



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - A progressão funcional desses empregados relacionados somente poderá ocorrer após, no mínimo, doze meses no exercício do novo cargo, como determina o [plano de cargos e salários](#).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Salvador, 02 de junho de 2023.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos  
Presidente

